



PREFEITO MUNICIPAL: VALDIR LUIZ SARTOR
VICE-PREFEITO: CICERO ALEXANDRE DA SILVA

SECRETÁRIOS MUNICIPAIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA: MARIA REGINA PATRÍCIO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE: ROSINÉIA GOMES DE ASSIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO: ADRIANO ARAÚJO PIMENTEL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E CIDADANIA: MARCIA CRISTINA DA SILVA
SECRETARIO MUNICIPAL DE ESPORTES, CULTURA E TURISMO: LUIS MARCOS PEREIRA

Diário Oficial de Deodápolis – DIODEO

Estado de Mato Grosso do Sul
Rua Francisco Alves da Silva, nº 443
Fone: (67) 3448-1925
diariooficial@deodapolis.ms.gov.br
Diagramador: Eliton Vieira dos Santos

PODER EXECUTIVO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS PORTARIA Nº 433/2018 DE 23 DE OUTUBRO DE 2018

“Exonerar aulas do Professor que menciona e dá outras providências”.

VALDIR LUIZ SARTOR, Prefeito Municipal de Deodápolis, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no artigo 44, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE

ARTIGO 1º - Exonerar 04 (quatro) aulas do SRº **PAULO BISPO DOS SANTOS**, convocado para ministrar na **Escola Municipal Profª Elizabete Lucena Campos “Polo”**, como Professor na disciplina de artes no CEI “João Pedro Pelegrine” de Souza. A partir de 20/10/2018. Nível II da Classe A, Conforme tabela do Anexo Único – Plano de Cargos e Carreira e Remuneração do Magistério. LCM Nº 458 de 14/12/2004.

ARTIGO 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, e seus efeitos retroagem a 20/10/2018, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 23 de Outubro de 2018.

VALDIR LUIZ SARTOR

Prefeito Municipal

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS PORTARIA Nº 432/2018 DE 23 DE OUTUBRO DE 2018

“Exonerar aulas da Professora que menciona e dá outras providências”.

VALDIR LUIZ SARTOR, Prefeito Municipal de Deodápolis, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no artigo 44, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE

ARTIGO 1º - Exonerar 15 (quinze) aulas da Professora Municipal a SRª **LUCIANA MEIRA PEIXOTO PREGUIÇA**, convocada para ministrar aulas na **Escola Municipal Profª Elizabete Lucena Campos “Polo”**, como Professora na disciplina de Leitura, literatura e produção textual e conhecimento cultural e valores

humanos na Educação Infantil e Ensino Fundamental – Turno Vespertino. A partir de 20 de outubro de 2018. Nível II da Classe A, Conforme tabela do Anexo Único – Plano de Cargos e Carreira e Remuneração do Magistério. LCM Nº 458 de 14/12/2004.

ARTIGO 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, e seus efeitos retroagem a 20/10/2018, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 23 de Outubro de 2018.

VALDIR LUIZ SARTOR

Prefeito Municipal

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS PORTARIA Nº 439/2018 DE 25 DE OUTUBRO DE 2018

“Dispõe sobre Conceder a Licença Gestante à Servidora que menciona e dá outras providências”.

VALDIR LUIZ SARTOR, Prefeito Municipal de Deodápolis, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no artigo 71, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE

ARTIGO 1º- CONCEDER A LICENÇA GESTANTE pelo prazo de 180 (cento e Oitenta) dias consecutivos a Servidora Pública Municipal a Srª. **MARIA CRISTIANE COSTA ALVES**, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de **AUXILIAR DE CRECHE**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO- SEMED**, desta Prefeitura.

ARTIGO 2º- A Licença concedida pelo Artigo 139 da LCM nº 006 de 16/12/2015, terá início a partir de 25/10/2018 a 22/04/2019, conforme atestado médico.

ARTIGO 3º- Este ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 25 de Outubro de 2018.

VALDIR LUIZ SARTOR

Prefeito Municipal

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS PORTARIA Nº 439/2018 DE 25 DE OUTUBRO DE 2018

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 643/2017

“Dispõe sobre Conceder a Licença Gestante à Servidora que menciona e dá outras providências”.

VALDIR LUIZ SARTOR, Prefeito Municipal de Deodápolis, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no artigo 71, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE

ARTIGO 1º- CONCEDER A LICENÇA GESTANTE pelo prazo de 180 (cento e Oitenta) dias consecutivos a Servidora Pública Municipal a Sr^a. **MARIA CRISTIANE COSTA ALVES**, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de **AUXILIAR DE CRECHE**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO- SEMED**, desta Prefeitura.

ARTIGO 2º- A Licença concedida pelo Artigo 139 da LCM nº 006 de 16/12/2015, terá início a partir de 25/10/2018 a 22/04/2019, conforme atestado médico.

ARTIGO 3º- Este ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 25 de Outubro de 2018.

VALDIR LUIZ SARTOR

Prefeito Municipal

**SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 431/2018 DE 23 DE OUTUBRO DE 2018**

“Exonerar a Professora que menciona e dá outras providências”.

VALDIR LUIZ SARTOR, Prefeito Municipal de Deodápolis, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no artigo 44, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE

ARTIGO 1º - EXONERAR a SR^a **DORALICE CRISANTO DE SOUZA**, convocada para ministrar aulas na **Escola Municipal Prof^a Elizabete Lucena Campos “Polo”**, com 10 (dez) horas/aulas semanais, como Professora nas disciplinas de leitura, literatura e produção textual e conhecimento cultural e valores humanos na Educação Infantil e Ensino Fundamental no Turno Matutino. A partir de 20 de Outubro de 2018. Nível II da Classe A, Conforme tabela do Anexo Único – Plano de Cargos e Carreira e Remuneração do Magistério. LCM Nº 458 de 14/12/2004.

ARTIGO 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, e seus efeitos retroagem a 20/10/2018, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 23 de Outubro de 2018.

VALDIR LUIZ SARTOR

Prefeito Municipal

**SETOR DE LICITAÇÃO
AVISO DE PRORROGAÇÃO DE LICITAÇÃO**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 072/2018.**PROCESSO LICITATORIO Nº 119/2018.**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS, Estado de Mato Grosso do Sul, através do Pregoeiro e sua equipe de Apoio, torna público no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei e considerando as necessidades de real interesse público, **TORNA PÚBLICO** para os interessados que O Edital do Pregão Presencial nº 072/2018, tipo Menor Preço, que tem como objeto a aquisição 02 motocicletas destinadas ao uso dos Agentes Comunitário de Saúde e Agentes de Endemias da Secretaria Municipal de Saúde do Município, cuja abertura das Propostas e Documentação estava prevista para o dia 30/10/2018 às 09:00 horas, conforme publicado no Diário da Assomasul nº 2208, de 18 de outubro de 2018, página 20, Tendo em vista o manifesto desinteresse das

microempresas e Empresas de Pequeno Porte. Fica prorrogada abertura do Procedimento Licitatório para as demais Empresas para o dia **14 de novembro de 2018, às 09:00 horas local**, conforme prevê o Artigo 22 § 7º da Lei 8.666/93.

Deodápolis – MS, 30 de outubro de 2018.

CLÓVIS DE SOUZA LIMA

Pregoeiro

**SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 440/2018 DE 26 DE OUTUBRO DE 2018**

“Exonerar a Professora que menciona e dá outras providências”.

VALDIR LUIZ SARTOR, Prefeito Municipal de Deodápolis, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no artigo 71, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE

ARTIGO 1º - EXONERAR a Professora Municipal a SR^a **ELIZA HISAKO NISIMURA IMAI**, convocada para ministrar aulas com 20 (vinte) horas/aulas semanais como Coordenadora Pedagógica das Creches do Município, Turnos Matutino e Vespertino. A partir do Período de 01 de Fevereiro a 16 de Julho de 2018. Nível II da Classe A, Conforme tabela do Anexo Único – Plano de Cargos e Carreira e Remuneração do Magistério. LCM Nº 458 de 14/12/2004.

ARTIGO 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, e seus efeitos retroagem a 01/10/2018, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 26 de Outubro de 2018.

VALDIR LUIZ SARTOR

Prefeito Municipal

**SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 440/2018 DE 26 DE OUTUBRO DE 2018**

“Exonerar a Professora que menciona e dá outras providências”.

VALDIR LUIZ SARTOR, Prefeito Municipal de Deodápolis, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no artigo 71, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE

ARTIGO 1º - EXONERAR a Professora Municipal a SR^a **ELIZA HISAKO NISIMURA IMAI**, convocada para ministrar aulas com 20 (vinte) horas/aulas semanais como Coordenadora Pedagógica das Creches do Município, Turnos Matutino e Vespertino. A partir do Período de 01 de Fevereiro a 16 de Julho de 2018. Nível II da Classe A, Conforme tabela do Anexo Único – Plano de Cargos e Carreira e Remuneração do Magistério. LCM Nº 458 de 14/12/2004.

ARTIGO 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, e seus efeitos retroagem a 01/10/2018, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 26 de Outubro de 2018.

VALDIR LUIZ SARTOR

Prefeito Municipal

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE FINANÇAS
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

Adjudico o procedimento licitatório, referente ao Processo Licitatório nº 118/2018 na Modalidade Pregão Presencial nº 071/2018, cujo objeto é Registro de Preços para contratação futura de empresa para Prestação de Serviços de Hospedagem em Hotel para atendimento das Secretarias Administração, Educação, Saúde e

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 643/2017

Gabinete do Prefeito, em favor da Empresa: **ARI FELIPE DE SOUZA - ME**, com o valor total de **R\$ 89.470,00 (oitenta e nove mil e quatrocentos e setenta reais)**.

Gabinete do Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 23 de Outubro de 2018.

Deodápolis - MS, 30 de outubro de 2018.

VALENTINA BERLOFFA BARRETO

VALDIR LUIZ SARTOR

Prefeito Municipal

Decreto 004/2018

Homologo o procedimento licitatório, Proferido pela Pregoeira, referente ao Processo Licitatório nº 118/2018 na Modalidade Pregão Presencial nº 071/2018, cujo objeto é Registro de Preços para contratação futura de empresa para Prestação de Serviços de Hospedagem em Hotel para atendimento das Secretarias Administração, Educação, Saúde e Gabinete do Prefeito.

**SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 435/2018 DE 23 DE OUTUBRO DE 2018**

“Convoca Professor que menciona e dá outras providências”.

Deodápolis - MS, 30 de outubro de 2018.

VALDIR LUIZ SARTOR

VALDIR LUIZ SARTOR, Prefeito Municipal de Deodápolis, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no artigo 44, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.

Prefeito Municipal

**SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 437/2018 DE 23 DE OUTUBRO DE 2018**

“Convoca Professor que menciona e dá outras providências”.

VALDIR LUIZ SARTOR, Prefeito Municipal de Deodápolis, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no artigo 44, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE

ARTIGO 1º - CONVOCAR o SRº **JOSE VALDEVINO PEREIRA**, para ministrar aulas excedentes na **Escola Municipal Profª Elizabete Lucena Campos “Polo”**, com 10 (dez) horas/aulas semanais, como Professor na disciplina de conhecimento cultural e valores humanos na Educação Infantil – Turno Vespertino. A partir do Período de 22 de Outubro a 21 de Dezembro de 2018. Nível II da Classe A, Conforme tabela do Anexo Único – Plano de Cargos e Carreira e Remuneração do Magistério. LCM Nº 458 de 14/12/2004.

RESOLVE

ARTIGO 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, e seus efeitos retroagem a 22/10/2018, revogadas as disposições em contrário.

ARTIGO 1º - CONVOCAR o SRº **PAULO BISPO DOS SANTOS**, para ministrar 12 (doze) aulas excedentes na **EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL “Escola Municipal Profª Elizabete Lucena Campos “Polo”**, como Professor na disciplina de Leitura, literatura e Produção textual e Conhecimento cultural e valores humanos na educação Infantil e Ensino Fundamental, turno Vespertino. A partir de 22 de Outubro a 21 de Dezembro. Nível II da Classe A, Conforme tabela do Anexo Único – Plano de Cargos e Carreira e Remuneração do Magistério. LCM Nº 458 de 14/12/2004.

Gabinete do Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 23 de Outubro de 2018.

ARTIGO 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, e seus efeitos retroagem a 22/10/2018, revogadas as disposições em contrário.

VALDIR LUIZ SARTOR

Prefeito Municipal

**SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 434/2018 DE 23 DE OUTUBRO DE 2018**

“Convoca Professor que menciona e dá outras providências”.

Gabinete do Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 23 de Outubro de 2018.

VALDIR LUIZ SARTOR

VALDIR LUIZ SARTOR, Prefeito Municipal de Deodápolis, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no artigo 44, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.

Prefeito Municipal

**SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 437/2018 DE 23 DE OUTUBRO DE 2018**

“Convoca Professor que menciona e dá outras providências”.

RESOLVE

ARTIGO 1º - CONVOCAR o SRº **JOSE VALDEVINO PEREIRA**, para ministrar 05 (cinco) aulas excedentes na **Escola Municipal Profª Elizabete Lucena Campos “Polo”**, como Professor na disciplina de artes no CEI de Lagoa Bonita. Turno Vespertino. A partir de 22/10/2018 a.21/12/2018 Nível II da Classe A, Conforme tabela do Anexo Único – Plano de Cargos e Carreira e Remuneração do Magistério. LCM Nº 458 de 14/12/2004.

VALDIR LUIZ SARTOR, Prefeito Municipal de Deodápolis, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no artigo 44, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.

ARTIGO 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, e seus efeitos retroagem a 22/10/2018, revogadas as disposições em contrário.

RESOLVE

Gabinete do Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 23 de Outubro de 2018.

ARTIGO 1º - CONVOCAR o SRº **PAULO BISPO DOS SANTOS**, para ministrar 12 (doze) aulas excedentes na **EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL “Escola Municipal Profª Elizabete Lucena Campos “Polo”**, como Professor na disciplina de Leitura, literatura e Produção textual e Conhecimento cultural e valores humanos na educação Infantil e Ensino Fundamental, turno Vespertino. A partir de 22 de Outubro a 21 de Dezembro. Nível II da Classe A, Conforme tabela do Anexo Único – Plano de Cargos e Carreira e Remuneração do Magistério. LCM Nº 458 de 14/12/2004.

VALDIR LUIZ SARTOR

Prefeito Municipal

**SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 436/2018 DE 23 DE OUTUBRO DE 2018**

“Convoca a Professora que menciona e dá outras providências”.

ARTIGO 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, e seus efeitos retroagem a 22/10/2018, revogadas as disposições em contrário.

VALDIR LUIZ SARTOR, Prefeito Municipal de Deodápolis, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no artigo 44, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 643/2017

RESOLVE

ARTIGO 1º - CONVOCAR Professora Municipal a SRª **DILEUSA DE ASSIS RIBEIRO**, para ministrar aulas na **EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL** na **Escola Municipal Profª Elizabete Lucena Campos "Polo"**, com 10 (dez) horas/aulas semanais, como Professora nas disciplinas Leitura, literatura e Produção Textual e Conhecimento Cultural e valores Humanos na Educação infantil e Ensino Fundamental, nos Turno Matutino e Vespertino. A Partir do Período de 22 de Outubro a 21 de Dezembro de 2018. Nível II da Classe A, Conforme tabela do Anexo Único – Plano de Cargos e Carreira e Remuneração do Magistério. LCM Nº 458 de 14/12/2004.

ARTIGO 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, e seus efeitos retroagem a 22/10/2018, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 23 de Outubro de 2018.

VALDIR LUIZ SARTOR

Prefeito Municipal

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS
Estado de Mato Grosso do Sul
CNPJ 15.905.565/0001-95

PORTARIA Nº 013/2018 – DE 30 DE OUTUBRO DE 2018.

O Vereador **MARCIO TELES PEREIRA**, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS-MS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

Artigo 1º - COLOCAR A DISPOSIÇÃO da Prefeitura Municipal de Deodápolis-MS, o Funcionário **ANTONIO CARLOS FERREIRA DO AMARAL**, para prestar serviços no VIVEIRO DE MUDAS DO MUNICÍPIO.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS-MS, AOS TRINTA (30) DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DO ANO DE DOIS MIL E DEZOITO.

VER. MARCIO TELES PEREIRA
Presidente

Publicado no Diário Oficial do Município, afixado no local de costume para conhecimento Público – Deodápolis-MS, 30 de Outubro de 2018.

Rua: Jonas Ferreira de Araújo, 738-fone34481855/E-mail camaradeodapolis@live.com